



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 06 (SEIS) DE JUNHO DE 2013, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA.

PROPOSIÇÃO

EMENTA: Propõe a efetiva instalação da Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando que, de acordo com a Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, é cabível pedido de uniformização de interpretação de lei quando houver divergência entre decisões proferidas por Turmas Recursais do Sistema de Juizados Especiais e que cabe aos Tribunais de Justiça expedir normas regulamentando os procedimentos a serem adotados para o processamento e o julgamento desse pedido;

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 163, de 17 de dezembro de 2010, incluiu no Sistema de Juizados Especiais a Turma Estadual de Uniformização;

Considerando que a Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco editou a Resolução nº 318, de 31 de outubro de 2011, dispondo sobre a criação, a composição, o funcionamento e o respectivo procedimento da Turma Estadual de Uniformização;

Considerando que, a despeito da edição da Resolução nº 318, de 31 de outubro de 2011, pela Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Turma Estadual de Uniformização não foi efetivamente instalada;

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu como meta das Corregedorias Gerais da Justiça para o ano de 2013, a proposição da implantação de Turmas de Uniformização no âmbito dos Juizados Especiais estaduais (Meta 8);

PROPÕE:

Que o Conselho da Magistratura recomende a efetiva instalação da Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência.

Recife, 06 de junho de 2013.

Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves
Corregedor Geral da Justiça

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição apresentada pelo Exmº Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Corregedor Geral da Justiça, encaminhando-se à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as devidas providências”.

Recife, 06 de junho de 2013.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária